



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1392 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 13 de março de 2020 - 23 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	4
EXTRATOS.....	5
CONVOCAÇÕES.....	23
CONVÊNIOS.....	23
PODER LEGISLATIVO	23
PORTARIAS.....	23

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2020

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nas Leis nº 2.042/2007, de 21/05/2007 e 2.216/2011, de 12/09/2011,

DECRETA:

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, fica constituído dos respectivos membros e suplentes:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Ana Rita de Souza Marques - Titular
- Mareide Lopes de Arruda - Suplente

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Luzia Aparecida Velasquez - Titular
- Gisele Antônia Oshiro Tamanaka - Suplente

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- Jeferson de Pádua Melo - Titular
- João Lúcio Echeverria - Suplente

IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- José Ribeiro De Bom - Titular
- Wilsandra Aparecida Lima Beda - Suplente

V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- Sidinei de Freitas Leite - Titular
- Elenilde Santos da Silva - Suplente

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Ana Fábria Damasceno Silva Brunet - Titular
- Clarice da Silva Barros de Souza - Suplente

VII - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- Cleir Decknes Eustáquio - Titular
- Adriana Souza da Silva Bezerra - Suplente

- Lourenço Vargas - Titular

- Ana Luiza da Silva - Suplente

VIII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- Romilda Lima dos Santos - Titular
- Lucineia Queiroz Correa Mourão - Suplente

- Aline da Silva Macena - Titular

- Luiz Fernando Marques da Silva - Suplente

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Nadir Pereira Leonardo - Titular
- José Luiz Leite Torres - Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes nomeados para comporem o referido Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2020, tornando sem efeito o Decreto 034/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de fevereiro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 218/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

**RESOLVE:**

Conceder, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **SUELI DA SILVA CRISTALDO**, matrícula 13488, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22/08/2019 a 31/08/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4830 de 23/08/2019 e Parecer Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de 05/09/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 221/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno, ao servidor abaixo relacionado, sobre as horas comprovadamente trabalhadas no período noturno, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5691 de 18/04/2019 e Parecer Jurídico de 21/02/2020:

Mat.	Servidor	Cargo/Nível/Classe	A partir de
5144	Marcio Cassiano Moreira da Silva	Motorista I, III/C	04/09/2019

Art. 2º - O controle das horas trabalhadas será exercido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que enviará mensalmente relatório detalhado para a Secretaria Municipal de Administração para fins de inclusão na folha de pagamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 226/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 5º, inciso II, alínea "b", do decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional de Insalubridade, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 01 de fevereiro de 2020, em conformidade com a CI nº 018/20/SESAU-RH, de 23 de janeiro de 2020:

- **ELISA MARA DE JESUS** - Matrícula 15550, Biomédica;
- **SUELEN SILVA ARGUELO** - Matrícula 15548, Psicóloga;
- **EDILAINÉ DE MEDEIROS PESSOA** - Matrícula 15547, Psicóloga;
- **ANTONIO DAMASCENO SILVA** - Matrícula 15621, Fiscal de Vigilância Sanitária;
- **THIAGO DOS SANTOS SILVEIRA** - Matrícula 15623, Fiscal de Vigilância Sanitária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 228/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **JONI CANDIDO AGUILAR**, matrícula 6064, Gari, Nível I, Classe C, por estar desempenhando a função de Vigia noturno, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, a partir de 01/12/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 928 de 04/02/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 229/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1337 de 18/02/2020:

Matr.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0282	Verlaine Aparecida Arestides Alves	Agente Administrativo Nível IV/Classe E	15/02/2015 5 a 14/02/2020 0	15/02/2020 20 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 230/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:



Conceder, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de licença-prêmio à servidora, **JUCIANA DA SILVA OBINU**, matrícula 6065, Gari, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, referente aos quinquênios aquisitivos de 25/04/2008 a 24/04/2013 e 25/04/2013 a 24/04/2018, no período de 05/02/2020 a 24/06/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1133 de 11/02/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 234/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) a gratificação por Regime de Tempo Integral-RTI, à servidora **MARIA FATIMA DA SILVA PORTES**, matrícula 16327, Diretora do Núcleo de Controle de Processos do Fundo Municipal de Saúde e Finanças, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 02 de março de 2020, em conformidade com a CI nº 037/2020/SESAU-RH de 21 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de fevereiro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 241/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora **ANA MARIA RIBEIRO DE MELO**, matrícula 2224, Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 13/03/2008 a 12/03/2013 e 13/03/2013 a 12/03/2018, no período de 03/02/2020 a 31/07/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 706 de 29/01/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 242/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **ERICA GERONIMO DIAS**, matrícula 15554, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, no período de 17/02/2020 a 14/08/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1432 de 21/02/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 244/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora, **DÊNIA OLIVEIRA LUZ**, matrícula 5182, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 06.02.2020 a 04.02.2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 735 de 30/01/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 246/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **VALDISON FRANCELINO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Símbolo ADE-01, da EMIP General Rondon, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 14 de fevereiro de 2020, em conformidade com a CI nº 034/2020/NPCR/SEMED de 28/02/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 248/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 40 (quarenta) dias, o servidor **WOLNEY SANDIM BORGES**, matrícula 0284, Dentista ESF, Nível VI, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para executar atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física ou mental, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 09/10/2019 a 17/11/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5939 de 05/11/2019 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE de 09/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 249/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 30 (trinta) dias, a servidora **ROSANIE DÉBORA MENDONÇA NUÑEZ**, matrícula 6187, Nutricionista, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para executar atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física ou mental, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6077 de 13/11/2019 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE de 29/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, o servidor **HÉVERTON BANDEIRA BASTOS**, matrícula 14185, Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para executar atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física ou mental, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 05/09/2019 a 02/03/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5888 de 04/11/2019 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE de 08/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 253/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar definitivamente, o servidor **JULIÃO ESTEVÃO DE SOUZA**, matrícula 5055, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para executar atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física ou mental, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, a partir de 21/10/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5912 de 04/11/2019 e Boletim Médico Pericial - BOMEPE de 21/10/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 255/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor **RENÊ DO CARMO**, matrícula 0437, Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível IV, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 21/02/2014 a 20/02/2019, no período de 04/05/2020 a 01/08/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 693 de 28/01/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2020 - DL	
CNPJ: 03.452.299/0001-03	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711	Processo Administrativo: 27/2020	Processo de Licitação: 27/2020
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Data do Processo: 13/03/2020	
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 27/2020
- b) Licitação Nr.: 13/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 13/03/2020
- e) Objeto da Licitação: COMPRA DE 60 (SESSENTA) SERINGAS DE ENOXAPARINA 20mg/0,2ml, PARA CUMPRIR SENTENÇA JUDICIAL DO MENOR J.V.S.A - AUTOS N.º 0000019-88/2017.8.12.0005

(em Reais R\$)					
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (5823)					
1 ENOXAPARINA 20 mg/0,2ml	UN	60,000	0,0000	21,50	1.290,00
Total do Fornecedor:					1.290,00
Total Gerat:					1.290,00

Aquidauana, 13 de Março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 14/2020 - DL	
CNPJ: 03.452.299/0001-03	R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711	Processo Administrativo: 28/2020	Processo de Licitação: 28/2020
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Data do Processo: 13/03/2020	
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2020
- b) Licitação Nr.: 14/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 13/03/2020
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DO PACIENTE A.A.A. AUTOS N.º 0800168-51.2017.8.12.0005

(em Reais R\$)					
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
PHARMACENTER - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA (6584)					
1 CITICOLINA 500 MG 60 CÁPSULAS	UN	2,00	0,0000	685,00	1.370,00
2 PAPAVERINA - 75 mg + ACIDO NICOTINICO 15 mg - 60 CÁPSULAS (MANIPULADO)	>OTE	2,00	0,0000	80,00	160,00
Total do Fornecedor:					1.530,00
Total Gerat:					1.530,00

Aquidauana, 13 de Março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 15/2020 - DL
	Processo Administrativo: 29/2020 Processo de Licitação: 29/2020 Data do Processo: 13/03/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2020
- b) Licitação Nr.: 15/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 13/03/2020
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) LATAS DE TINTAS LÁTEX 18 L BRANCO GELO, PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO ROTARY CLUB.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001092 - SERTÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	1	0,0000	1.880,00
	1		1.880,00

Aquidauana, 13 de Março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 16/2020 - DL
	Processo Administrativo: 31/2020 Processo de Licitação: 31/2020 Data do Processo: 13/03/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2020
- b) Licitação Nr.: 16/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 13/03/2020
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER MORADOR DO BAIRRO NOVA AQUIDAUANA, COM REPAROS EM SUA RESIDÊNCIA EM decorrência de danos causados pelo temporal do dia 27/12/2019.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SERTÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (AQUIDAUANA) (1092)					
1 TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 3,66 X 1,10 X 6 MM	UN	11,00	0,0000	62,80	690,80
2 CUMEIRA FIBROCIMENTO NORMA N°15	UN	9,00	0,0000	34,90	314,10
3 PARAFUSO TELHA 5/16X110 C/10 - COM VEDAÇÃO	PC	4,00	0,0000	11,50	46,00
Total do Fornecedor:					1.050,90
Total Geral:					1.050,90

Aquidauana, 13 de Março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2020 - DL
	Processo Administrativo: 32/2020 Processo de Licitação: 32/2020 Data do Processo: 13/03/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2020
- b) Licitação Nr.: 17/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 13/03/2020
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 180 ESTACAS DE MADEIRA (FAVEIRO) 2,2 X 5,0 X 1,5 M, PARA USO DO SETOR DE EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002408 - INDUSTRIA & COMERCIO DE MADEIRAS SERRADAS	1	0,0000	286,20
	1		286,20

Aquidauana, 13 de Março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Ano VII - Edição Nº 1386 | Aquidauana - MS | quinta-feira 5 de março de 2020 – PAGINA 01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

PROC. ADM. Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI- EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor equivalente a **562.726,24** (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor global inicial em **R\$ 1.969.451,84** (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) do Contrato Administrativo nº 010/2018.

A prorrogação do prazo de vigência do referido contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia **24/02/2020** até a data de **23/02/2021**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Contratada: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – EPP - Rep. Carlos Paulo Santos Luzardo.

Aquidauana - MS, 13 de fevereiro de 2020.

Euclides Nogueira Júnior
Secretário Municipal de Administração

Ana Lúcia Guimarães Alves Correa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Plínio Valejo de Goes
Diretor Presidente da FEMA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 350 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gleise Marques Cavalcanti Anderson.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2019, com término em 16 de julho de 2019.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

EXTRATOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Gleise Marques Cavalcanti Anderson.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 351 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Miriam Luzia Santos Antunes dos Reis.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Miriam Luzia Santos Antunes dos Reis.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 352 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Margareth dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Margareth dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 353 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Isabela Torres Ortiz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Isabela Torres Ortiz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 354 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Janine da Cunha.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Janine da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 355 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Deise Lane Rodrigues Aquino da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Deise Lane Rodrigues Aquino da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 356 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Natalina Aparecida de Paulo Barbosa Medina.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Natalina Aparecida de Paulo Barbosa Medina.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 357 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fabiana Pimenta Alonso da Silva Moura.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10 % de regência de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Escola Especializada Mundo Feliz - Associação Pestalozzi de Aquidauana

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela





de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fabiana Pimenta Alonso da Silva Moura.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 318 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Queli Aparecida Oliveira do Nascimento.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, na disciplina Arte e Movimento, nas turmas Pré I A - Matutino, e no CMEI Dona Mafalda, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A - Matutino e Pré I B e Pré II B - Vespertino, e no CMEI Andréa Pace, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I B e Pré II B - Vespertino, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Queli Aparecida Oliveira do Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 319 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosália dos Santos Barbosa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal II B, em substituição a professora Daniela França Santana, Mat. 2123, que se encontra readaptada definitivamente.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosália dos Santos Barbosa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 320 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Daniella Hernandes de Souza.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal II A, em substituição a professora Cilmara Botoloto Del Rio Ayache, removida para Secretaria de Administração.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de





março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Daniella Hernandes de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 321 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucilene de Oliveira Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal III B, em substituição a professora Ana Abrão Elias dos Santos, Mat. 2223, que se encontra readaptada definitivo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lucilene de Oliveira Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 322 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tielle Nunes de Freitas.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal I

B, em substituição a professora Débora Ferreira Queiroz, Mat. 2795, que se encontra em processo de aposentadoria por invalidez.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Tielle Nunes de Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 323 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Larissa Lóes Rodrigues.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Maternal I A, vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e em virtude da inauguração dos novos CMEIS no ano de 2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Larissa Lóes Rodrigues.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 324 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Naila da Silva Fernandes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente da turma Maternal III A, em substituição a professora Meire Aparecida Lima do Espírito Santo da Costa, Matrícula 5063, cedida para SED/MS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Naila da Silva Fernandes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 325 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Beatriz Helena Torres de Arruda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A - Matutino, Pré I B e Pré II B - Vespertino, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I A - Matutino, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Beatriz Helena Torres de Arruda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 326 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Thiago da Silva Luges.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 14 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Rodolfo Falcão, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A, Matutino, no CMEI Andréa Pace de Oliveira, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I A - Matutino, e no CMA Emília Alves Nogueira, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré II A - Matutino e Pré I A - Vespertino, na disciplina de Educação Física, na turma 1º Ano C - Vespertino, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 6.455,02 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 483,03 (Quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.317,35 (Um mil trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Thiago da Silva Luges.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 327 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Rita Ocampos da Silva Cruz.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, regente na turma Maternal III B, em substituição a professora Adriana dos Santos Silva Ferreira, Mat. 287, que se encontra readaptada definitivamente.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maria Rita Ocampos da Silva Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 328 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Juliana da Silva Rondon.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, regente na turma Maternal II A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e a inauguração deste CMEI no ano de 2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Juliana da Silva Rondon.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 329 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sílvia Kelly Velasques.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, regente da turma Maternal I A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e a inauguração deste CMEI no ano de 2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Sílvia Kelly Velasques.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 330 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eliane Aguirre Paixão.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Ênio de Castro Cabral, regente da turma Maternal I B, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e a inauguração deste CMEI no ano de 2019.





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Eliane Aguirre Paixão.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 331 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosa Maria de Oliveira Freitas.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, regente na turma berçário, em substituição a professora Rosiane Ragalzi Arruda Santos, Mat. 6034, que se encontra em Licença Prêmio, por 03 meses, de 03/02/2020 a 02/05/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 02 de maio de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.579,34 (Quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosa Maria de Oliveira Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 332 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): José Henrique da Silva Avila.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na disciplina Arte e Movimento, na turma Pré I A, e Pré Misto - Matutino, no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I C - Vespertino, e no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II B - Vespertino, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e José Henrique da Silva Avila.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 345 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rose Sá da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente na turma Pré I A - Matutino, em substituição a professora Sandra Adorvino Nepomuceno, Mat. 333, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e





vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rose Sá da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 346 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Fernanda de Souza Oliveira Constantino Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, regente na turma Pré II A, em substituição a professora Ingrid de Almeida Xavier Gonçalves, Mat. 5126, que se encontra em Licença Médica, no período de 04/02/2020 a 03/04/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 03 de abril de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 2.760,15 (Dois mil, setecentos e sessenta reais e quinze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Fernanda de Souza Oliveira Constantino Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 347 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Magaly Coronel da Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, regente na turma Pré I/II, em substituição a professora Edilene Rocha da Silva Santos, Mat. 2772, designada Chefe de Setor de Inspeção e Vida Escolar, na SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Magaly Coronel da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 358 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elenir da Silva Bueno Cândido.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, Núcleo Escolar Imbrussú, regente na turma Prél/II multianual, e nas disciplinas de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, em substituição a professora Sonia Mara Massi, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.492,44 (Sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 560,66 (Quinhentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.529,07 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elenir da Silva Bueno Cândido.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 369 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maicon Siqueira Nunes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré II A, Pré I A e Pré II B, e no CMEI Ver. Ademir Brites, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II C, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Maicon Siqueira Nunes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 370 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cassio Ferreira de Barros.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I B, no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I

A, Pré II U e Pré I B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 01/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Cassio Ferreira de Barros.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 371 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Franciele da Cruz dos Santos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente na turma Maternal II B, em substituição a professora Regiane Silva Nonato Brunet de Freitas, Mat. 331, nomeada diretora do CMEI Andrea Pace de Oliveira.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Franciele da Cruz dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 372 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Isabela Ramos de Andrade Lima.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente na turma Maternal I A, em substituição a professora Cleozenir de Souza, Mat. 7685, que se encontra readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Isabela Ramos de Andrade Lima.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 373 /2020

CELEBRADO EM: 20.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Milena da Silva Tabordo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andrea Pace de Oliveira, regente na turma Pré II A, em substituição a professora Juraneide Artur Pereira, Mat. 315, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Milena da Silva Tabordo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 374 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Dione Pacheco dos Reis Nascimento.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, regente na turma Maternal I/II, em substituição a professora Joelma Medeiros, Mat. 2609, nomeada diretora da EM Marisa Nogueira Rosa Scaff.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Dione Pacheco dos Reis Nascimento.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 375 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marlyanny Chamorro Guanes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade,





como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente na turma Pré II A - Vespertino, em substituição a professora Fernanda Santana Prouença, Mat. 2137, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2020, com término em 01 de abril de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 2.571,96 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marlyanny Chamorro Guanes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 396 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Regina Miguel.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível I, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, regente da turma Pré I/II, em substituição a professora Matilde Miguel, Mat. 2243, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.763,43 (Cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 431,28 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Regina Miguel.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 398 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elineide Luiz Paes Gamarra.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, NE - Paulino Moraes Fonseca - Aldeia Morrinho, regente na turma Pré I/II, em substituição a professora Maria Cecília Se Se, sobreposta na vaga da professora Cristiane Vertelino Marques, Mat. 359, nomeada diretora da EMIP Marcolino Lili e na disciplina de Arte Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 11.987,85 (Onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 897,05 (Oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elineide Luiz Paes Gamarra.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 414 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Marcos Dittmar Buba.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré Misto e Pré II A, e no CMEI Vereador Ademir Brites, na disciplina Arte e Movimento, na turma Pré II A, e na disciplina de





Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;
- b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Marcos Dittmar Buba.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 415 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Keli Medina Rezende.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I B, e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I B, e na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré I A e Pré II A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;
- b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Keli Medina Rezende.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 427 /2020

CELEBRADO EM: 02.03.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Juliana Dutra Leite.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Santana, regente na turma Pré I/II, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º Ano, na área urbana do município de Aquidauana.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de março de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 12.797,06 (Doze mil, setecentos e noventa e sete reais e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;
- b) O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Juliana Dutra Leite.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 435 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Florenice Justino Alves Ortiz Elias.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, na disciplina de Arte e Movimento, nas turmas Pré IA, Pré I B, Pré I C e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I C, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do





anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Florenice Justino Alves Ortiz Elias.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 436 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Leonice Bertuci Silva.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente na turma Pré I/II, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com aumento da demanda de alunos 0 a 5 anos, na área urbana do município de Aquidauana.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Leonice Bertuci Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 437 /2020

CELEBRADO EM: 27.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Claudenice de Paula.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, regente Maternal Misto - Vespertino, com a divisão de sala superlotada após o início do ano letivo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 27 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.719,56 (Oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 188,19 (Cento e oitenta e dezoito centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Claudenice de Paula.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 446 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rafael Mendes Siqueira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, como professor de apoio na turma Pré II A - Matutino, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rafael Mendes Siqueira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 447 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Franci Ellen Dias dos Santos Albres.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, como professora de apoio, na turma Pré I - matutino, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Franci Ellen Dias dos Santos Albres.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 462 /2020

CELEBRADO EM: 20.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andréia dos Santos Ferreira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Andréa Pace de Oliveira, como professora de apoio, na turma Pré II - Vespertino, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.158,68 (Nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 627,31 (Seiscentos e vinte sete reais e trinta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Andréia dos Santos Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 463 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Liliâne Gomes de Souza Lino.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, como professora de apoio, na turma Pré II - Vespertino, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Liliâne Gomes de Souza Lino.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 464 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosemara da Silva Tomichá Arguelho.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, como professora de apoio, nas turmas Pré I - Matutino e Pré II - Vespertino, para auxiliar alunos com necessidades especiais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 15.055,36 (Quinze mil, e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 1.380,07 (Um mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;
- O valor de R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosemara da Silva Tomichá Arguelho.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 465 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Karla de Souza.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Prof. Enio de Castro Cabral, regente na turma Maternal II B, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e a inauguração deste CMEI no ano de 2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Karla de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 466 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Milaine da Silva Gomes.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, regente Maternal Misto - Matutino, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e a inauguração deste CMEI no ano de 2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;
- O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Milaine da Silva Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 467 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Idevando de Arruda Lino.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10 % de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, na turma Pré I C, em vaga remanescente após divisão da turma que estava superlotada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.





VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Idevando de Arruda Lino.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 468 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elizangela Moura do Carmo Araújo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, regente na turma Maternal III B, em substituição a professora Wilsandra Aparecida Lima Beda, designada diretora do CMEI Bezerra de Menezes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Elizangela Moura do Carmo Araújo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 469 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lindenvalva Serra Leguizamom.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, regente na turma Maternal III C, em substituição a professora Ádina Aparcida Luciola, designada coordenadora do CMA Rotary Club.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Lindenvalva Serra Leguizamom.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 539 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Aline Mello Arévalo.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Vereador Ademir Brites, regente na turma Pré I B, em substituição a professora Nelídia da Silva Ferreira, Mat. 13655, designada diretora adjunta na EM Erso Gomes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Aline Mello Arévalo.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 540 /2020

CELEBRADO EM: 19.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Dândara Rezende da Costa.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, regente na turma Berçário, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016, e em virtude da inauguração dos novos CMEIS no ano de 2019.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de fevereiro de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.221,41 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Dândara Rezende da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 541 /2020

CELEBRADO EM: 03.03.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosy Pedro Francisco.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, regente da turma Pré I - Vespertino, em substituição a professora Dalila Luiz Cardoso, Mat. 3984, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de março de 2020, com término em 16 de julho de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.468,54 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.819,19 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Rosy Pedro Francisco.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 568 /2020

CELEBRADO EM: 20.02.2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Luzinete de Oliveira Souza.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 10 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Arte e Movimento e Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 4º e 5º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 1/2020.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 20 de fevereiro de 2020, com término em 01 de março de 2020.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 313,65 (Trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 313,65 (Trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês fevereiro/2020;

b) O valor de R\$ 313,65 (Trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2020, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ivone Nemer de Arruda e Luzinete de Oliveira Souza.



CONVOCAÇÕES

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, **SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA**, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para reunião extraordinária, no dia 20/03/2020, às 14h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Resposta Ofício nº 336/2019/MPR/PR/MS/GABPR10;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA
Presidente do - CMAE

CONVÊNIOS

APOSTILAMENTO N. 01 A Ata nº 025/2019, originário Pregão Presencial nº **043/2019**

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CONTRATADA: **RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 03.513.902.0001-10, neste ato representada por Ronaldo Ângelo Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

- Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, I, letra "a" e c/c §8º, incluir dotação orçamentária suplementar ao Contrato Administrativo nº **025/2019** originário do Pregão Presencial **043/2019**.

1.1 As despesas ocorrerão por conta da classificação orçamentária abaixo:

Órgão:	20
Unidade:	20.02
Funcional:	08.244.0218
Projeto/Atividade	2.054
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Considerando a necessidade de inclusão de dotação para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 09 de março de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº015/2020.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

REVOGAR expressamente a Portaria Nº 013/2020, que concedeu um adicional de 5% (cinco por cento) por tempo de serviço prestado ao servidor Indalécio Ferreira dos Reis, referente ao período aquisitivo de março/2015 a março/2020, conforme processo administrativo nº 019/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de março de 2020.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinada)

PORTARIA Nº 016/2020.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário Thiago Pereira Gomes, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, 30(trinta) dias de férias relativa ao período aquisitivo de março/2019 a março/2020, fracionada em dois períodos em razão de conveniência administrativa, sendo o primeiro de 16 a 30 de março de 2020 e o segundo de 26 de outubro a 09 de novembro de 2020, conforme Processo Administrativo Nº 066/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de março de 2020.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinada)

